



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 010/2019

**REVOGA O DECRETO Nº. 052/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** o Decreto nº. 052/2018 de 28 de maio de 2018, Publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Órgão Oficial do Município de Iporã, Estado do Paraná**, na Edição de nº. 1528, página 90 de 18 de junho de 2018, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, localizados no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrículas 1.528 e 10.182.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de Janeiro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1685 Página: 78 Ano: VII

Data: 31/01/2019